



INDICAÇÃO e o seu envio devido para os precativos

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPU – CEARÁ**  
CNPJ – 00.784.088/001-80

**INDICAÇÃO Nº 006/2025**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA, MARIA TEREZA CRISTINA PERES DA SILVA,  
VEREADORA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPU – CEARÁ.**

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, por meio deste, propor ao Poder Executivo a adoção de medidas necessárias visando a **IMPLEMENTAÇÃO DO REAJUSTE SALARIAL DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE IPU - CEARÁ.**

**JUSTIFICATIVA**

O presente **PROJETO DE INDICAÇÃO** tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo a **IMPLEMENTAÇÃO DO REAJUSTE SALARIAL DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE IPU – CEARÁ.**

Os Conselheiros Tutelares desempenham uma função essencial na defesa e proteção dos direitos das crianças e adolescentes, conforme previsto junto ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). No entanto, a valorização desses profissionais é fundamental para garantir um trabalho de qualidade e comprometido com a comunidade.

Dessa forma, considerando a importância da atuação dos Conselheiros Tutelares e a necessidade de assegurar uma remuneração justa e condizente com suas responsabilidades, propomos que o Executivo Municipal apresente um **PROJETO DE LEI** que contemple o reajuste salarial da categoria.

Contamos com o apoio do Poder Executivo para essa importante medida de valorização profissional e fortalecimento das políticas públicas voltadas à infância e adolescência, ao tempo em que **SOLICITO** aos nobres pares o apoio para



aprovação da presente **INDICAÇÃO** e o seu envio devido para as providências cabíveis.

**Plenário da Câmara Municipal de Ipu – Ceará, em 27 de janeiro de 2025.**

  
Francisco Sousa Farias Filho  
**VEREADOR**

RECEBIDO EM 29/01/2025  
kaia  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU